



Check List - Capela

Data:

Horário:

Responsável pela locação:

Convites Cartão () - Quantidade: _____

Listagem F4 () - Quantidade: _____

Lançamento no calendário de eventos:

Ordem de serviço:

	MATERIAIS	PREVIA	POSTERIOR
8	Bancos com apoio de joelho	()	()
1	Bíblia com suporte de ferro	()	()
1	Imagem de Virgem Maria de Madeira	()	()
1	Imagem de Santo Expedito	()	()
1	Imagem de São José de madeira	()	()
1	Imagem de Nossa Senhora Aparecida	()	()
3	Lustres	()	()
4	Vasos de orquídeas artificiais	()	()
1	Sino na parte externa	()	()
1	Som (com 02 caixas e microfone)	()	()
1	Mesas de Madeira	()	()
3	Ventiladores	()	()
10	Bancos de jardim	()	()
-	Foi deixado decoração no espaço	()	()
-	Banheiros (vasos, pia, lixo etc.)	()	()
-	Limpeza do espaço (mesa, banco, piso, teto, etc.)	()	()

03 nomes de associados que estarão no evento em caso de emergência;

Nome: _____

Cel.: _____

Nome: _____

Cel.: _____

Nome: _____

Cel.: _____

1º Notificação _____

2º Notificação _____

Vistória Prévia

Ass. do (a) Segurança ou funcionário

Vistória Posterior

Ass. do (a) Segurança ou funcionário

***Ciente da informação acima**

Ass. do (a) Associado (a)

Ocorrências:

Clausulas:

Poderá ser instalado som ambiente em baixo volume, de forma a não incomodar os associados que estejam em outras dependências da SHC sob pena de caracterização de infração disciplinar, nos termos do estatuto social.

Parágrafo único: Na hipótese do som utilizado alcançar outra dependência da SHC, o associado será alertado por funcionário devendo baixar o som ou desligá-lo imediatamente, de tudo sendo lavrado específico termo de ocorrência para fins disciplinares;

Toda a decoração, móveis e equipamentos utilizados deverão ser retirados e removidos logo após o término do evento ou no dia seguinte das 06h00 às 08h00 devidamente informado na secretaria, pessoalmente ou através do e-mail (secretaria@hipica.com.br), sob pena de pagamento de igual valor pela cessão, estipulada no item 01 do presente, além de outros eventuais prejuízos; caso não efetue a retirada os objetos serão encaminhados ao depósito da manutenção e o clube não se responsabiliza por quaisquer danos causados aos objetos.

Sociedade Hípica de Campinas

Rua Buriti, s/nº (Estrada de Souza) – Bairro da Palmeiras – Campinas – SP
C.P. 445 – Cep. 13.092-566 – PABX: (19) 3794-6010 | www.hipica.com.br